



Presidente  
Juiz Paulo Antonio  
Prazak

# Diário da Justiça Militar Eletrônico

[www.tjmsp.jus.br](http://www.tjmsp.jus.br)

Ano 12 - Edição 2775ª - São Paulo, terça-feira, 1 de outubro de 2019.  
caderno único

São Paulo, 27 de setembro de 2019.

DALTON ABRANCHES SAFI

Juiz de Direito

Advogados: SONIA REGINA TORLAI OABSP 110845, LICINIO CELESTINO FERREIRA OABSP 141223 E WESLEY COSTA DA SILVA OABSP 222681

Procurador do Estado: MARCOS PRADO LEME FERREIRA OABSP 226359

Processo eletrônico Nº 0800088-74.2019.9.26.0060 - (Controle 7809/2019) - AÇÃO ORDINÁRIA COM PEDIDO DE LIMINAR - WALTERSON RAIDE X FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (HF) - Tópico final da sentença de ID 189501:

EM FACE DO EXPOSTO, DECIDO:

- indeferir a petição inicial e julgar extinto o processo, sem resolução de mérito, com base nos artigos 321, parágrafo único, 330, IV, e 485, I, todos do Código de Processo Civil;
- custas na forma da lei, não havendo que se falar em honorários, haja vista o que estabelece o art. 25 da Lei nº 12.016/09;
- oficie-se a OPM com cópia desta decisão;
- como não houve sucumbência, não há que se falar em condenação em honorários advocatícios;
- P.R.I.C.

SP, 27/09/2019 (a) Dr. MARCOS FERNANDO THEODORO PINHEIRO - Juiz de Direito. NOTA DE CARTÓRIO: Não há custas de preparo, uma vez que o(a) Autor(a) goza(m) dos benefícios da justiça Gratuita.

Advogado: ROSANGELA DA ROCHA SOUZA OABSP 129914

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0800029-86.2019.9.26.0060 - (Controle 7692/2019) - AÇÃO ORDINÁRIA COM PEDIDO DE LIMINAR - CATIA GOMES X FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (MT) - Despacho de ID 189537:

1. Vistos.

2. Contrarrazões recursais de apelo fazendárias apresentadas e alocadas no ID 189450.

3. Remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça Militar Paulista, com as nossas homenagens.

4. Intimem-se.

5. Por derradeiro, registro que o presente findou-se em gabinete na noite desta sexta-feira (27.09.2019), por volta das 18h10min.

SP, 27/09/2019 (a) Dr. DALTON ABRANCHES SAFI - Juiz de Direito.

Advogado: SONIA REGINA TORLAI OABSP 110845

Procurador do Estado: MARCOS PRADO LEME FERREIRA OABSP 226359

## COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO:

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo 17.1.000001925-6

À vista da manifestação do Sr. Secretário, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso I, do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA, visando a manutenção preventiva e corretiva dos elevadores do edifício Sede. Juiz Paulo Antonio Prazak, Presidente. São Paulo, 24 de setembro de 2019.

PROCESSO Nº 19.1.000000751-0-DAC/CGA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19.1.000000751-0-TJM

Oferta de compra nº 060101000012019OC00018

Acha-se aberta, na Secretaria do Tribunal de Justiça Militar, a licitação, na modalidade "PREGÃO" (Eletrônico), realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações – Sistema BEC/SP, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO (EXCLUSIVO PARA ME E EPP), com a abertura da sessão pública marcada para às 12h30min do dia 15/10/2019. O Edital na íntegra poderá ser obtido através do site [www.tjmsp.jus.br](http://www.tjmsp.jus.br) ou [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br).